

Ofício nº 420/19 CM

Votorantim, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 393/19, datado em 18 de junho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 169/19, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2019, em atenção a solicitação, encaminhamos cópia da manifestação da Empresa Águas de Votorantim.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537  
[gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br)

Ofício nº 184/2019

Votorantim, 24 de junho de 2019.

Ao Exmo. Sr. Alison Andrei Pereira de Camargo – Lilo  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP  
Bulevar Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP  
CEP: 18.110-105

C/C

AGERV  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM  
PROTOCOLADO POR: *Silvia Barla*  
EM: *25/06/2019*

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM – AGERV  
Sr. Antônio Carlos Domingues da Cruz  
DD. Diretor Presidente

**Assunto:** Requerimento nº 169/19 – Questionamentos acerca da substituição de hidrômetros operada pela Concessionária Águas de Votorantim S/A.  
**Ref.:** Resposta ao ofício nº 394/19.

ÁGUAS DE VOTORANTIM S.A., concessionária responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário da cidade de Votorantim/SP, vem primeiramente cumprimentá-lo e, em sequência, apresentar resposta ao ofício nº 394/19, relativo ao Requerimento nº 169/19, no qual Vossa Excelência informa que vem recebendo reclamações de municípios acerca das substituições de hidrômetros operadas por esta Concessionária, cujos relatos seriam que as trocas são realizadas sem maiores explicações aos consumidores.

Nesta esteira, Vossa Excelência questiona se a) há estudo ou laudo, a fim de comprovar a necessidade das trocas dos hidrômetros; b) a respectiva substituição é cobrada e se esta eventual cobrança é discriminada na fatura; c) quantas residências receberam “reparos de cavaletes de hidrômetros” no último mês.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o hidrômetro é um instrumento de precisão utilizado para aferir o consumo mensal de água de um determinado imóvel, de modo que seu uso é constante e, assim como qualquer outro equipamento mecânico submetido a utilização severa, está sujeito ao desgaste com o passar do tempo, podendo

Av. Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1.513, Ângelo Vial / Votorantim - SP  
www.aguasdevotorantim.com.br

*Cláudio de Oliveira*  
Assessor Parlamentar  
25/06/2019  
12h

*MJ*

perder sua precisão de medição, afetando, por conseguinte, a correta medição do volume de água registrado, sendo imperioso que a medição seja sempre confiável e correta.

Nesse contexto, a Concessionária vem promovendo a modernização dos hidrômetros do município de Votorantim, cujos equipamentos se encontram dentro dos mais rigorosos critérios técnicos recomendados pelo INMETRO (Instituição Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e pela ABNT (Associação de Normas Técnicas).

Insta salientar, que a Portaria nº 246, de 17 de outubro de 2000 do INMETRO recomenda a troca periódica dos hidrômetros, em intervalos não superiores a 5 anos, **cujo procedimento é realizado sem qualquer ônus aos usuários**, vez que, decorre do cumprimento de normas técnicas, e ainda, do comando esculpido na Lei nº 11.445/2007, sendo certo, que após instalação do equipamento este é incorporado à rede de distribuição, portanto, de propriedade da Concessionária<sup>1</sup>.

Igualmente, o Decreto Regulamentador dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da cidade de Votorantim/SP (Decreto nº 4.363/2012) estabelece que o usuário tem o dever de permitir a substituição do hidrômetro na ligação de água de seu imóvel, sempre que procurado pela Concessionária para tal finalidade<sup>2</sup> (arts. 60 e seguintes do Regulamento).

Nesse contexto, para efetuar as substituições, a Concessionária Águas de Votorantim realiza um levantamento dos imóveis cujos hidrômetros estejam defasados, vez que a tecnologia desses equipamentos constantemente evolui, ou que estejam sendo utilizados há mais de 5 (cinco) anos, a fim de executar a necessária substituição que, como dito acima, é realizada sem ônus ao usuário e em estrito cumprimento às determinações técnicas normativas.

Oportuno aclarar que a cobrança de substituição de hidrômetros é realizada apenas em casos de irregularidades, notadamente quando há avarias no equipamento cometidas pelo usuário, ou ainda, quando realizada a pedido do próprio usuário, cujas cobranças são devidamente discriminadas nas faturas de consumo mensais.

No tocante à quantidade de substituições executadas pela Concessionária, salientamos que no mês de maio/2019 foram realizadas 587 (quinhentas e oitenta e sete) trocas preventivas, ou seja, aquelas executadas sem custo ao usuário, não estando contabilizado nesta quantidade, as substituições em razão de avarias e irregularidades cometidas.

Cláudio de Oliveira  
Assessor Parlamentar

<sup>1</sup> Art. 60, § 7º do Decreto nº 4.363/2012

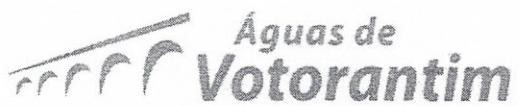
<sup>2</sup> Art. 60, § 4º do Decreto nº 4.363/2012

Av. Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1.513, Ângelo Vial / Votorantim - SP

[www.aguasdevotorantim.com.br](http://www.aguasdevotorantim.com.br)

12h





Por fim, e não menos importante, salientamos que a Concessionária Águas de Votorantim encontra-se sempre à disposição, em seu *call center* ou no atendimento presencial localizado na Rua Eduardo Prado, nº 98, Centro, para prestar quaisquer esclarecimentos e solucionar eventuais problemáticas enfrentadas pelos usuários devido às substituições de hidrômetros.

Ante o exposto, colocamo-nos à sua inteira disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Águas de Votorantim S.A.  
Amanda B. de Carvalho Duarte  
Coordenadora Comercial**

~~Águas de Votorantim S/A  
Alex Eduardo Jorge Macedo  
Superintendente~~

Cláudio de Oliveira  
Assessor Parlamentar

28/6/19

SP 364.520

122